

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1736/2021**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 2.577, de 26 de novembro de 2012, à servidora **MARISE SILVA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1579734, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, requisitada do Quadro de Pessoal do Ministério do Desenvolvimento Social, a partir de 12 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 20/07/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 2032903 e o código CRC B0E60C8E